

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL № SPO.078, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - CÂMPUS SÃO PAULO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas, por meio do Programa de Bolsa Discente, para os eventos institucionais do Câmpus São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **2 (duas)** vagas para o projeto indicado no quadro a seguir, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de **2022**.

Projeto	Eventos institucionais do Câmpus São Paulo
Coordenador	Francisco Yastami Nakamoto

- **1.2.** O valor mensal da bolsa será de **R\$400,00** (quatrocentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.
- **1.3.** O período de concessão da bolsa será de até **04 meses**.
- **1.4.** A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos(as). Portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa a todos(as) os(as) classificados(as), ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo.

2. DO PROJETO

- **2.1.** Considera-se, para fins deste Edital:
- **2.1.1. Projeto**: conjunto de atividades específicas que possui finalidade e recursos limitados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- **2.1.2. Bolsista**: estudante regularmente matriculado(a) em curso regular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário(a) de uma bolsa-discente pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso específico.
- **2.2.** O projeto **Eventos Institucionais do Câmpus São Paulo** tem por objetivo planejar, organizar e realizar os eventos institucionais do Câmpus São Paulo do IFSP.
- **2.3.** As atividades do projeto incluem:

- I. cadastramento de avaliadores e de coordenadores / mediadores de sessão;
- II. recebimento de material digital, compactação e adequação para armazenamento no canal do Câmpus São Paulo;
 - III. escalonamento das apresentações;
 - IV. divulgação do evento;
 - V. organização dos ambientes virtuais;
- VI. acompanhamento das sessões para mediação das comunicações e administração do bate-papo;
 - VII. finalização das sessões;
 - VIII. coleta e registro das informações necessárias para certificação dos participantes;
 - IX. elaboração de certificados dos participantes das diferentes modalidades.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

- **3.1.** O Programa de Bolsa Discente tem por objetivos:
- **3.1.1.** Viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados(as) em cursos regulares do IFSP, sob a coordenação de um servidor docente ou técnico-administrativo do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- **3.1.2.** Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades que estimulem a práxis pedagógica e que contribuam para a sua formação profissional; e
- **3.1.3.** Possibilitar a elaboração de conhecimentos a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade e propiciando o desenvolvimento social.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1.** São requisitos para participação no projeto como bolsista:
- 4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Câmpus São Paulo do IFSP;
- **4.1.2.** Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para atuação no projeto, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas do seu curso e atividades deste projeto;
- **4.1.3.** Não possui vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- **4.1.4.** Não acumular esta bolsa com outra, de quaisquer modalidades (ensino, pesquisa, extensão, residência pedagógica, etc);
- **4.1.5.** Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores, no programa de bolsa-discente ou outras modalidades do IFSP;
- **4.1.6.** Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto;
- **4.1.7.** Possuir habilidades e conhecimentos de planejamento, organização e realização de eventos, facilidade de relacionamento interpessoal, comunicabilidade, criatividade e próatividade na solução de imprevistos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo das inscrições será da data de publicação deste edital **até às 23h59 de 08/09/2022**.

- **5.2.** As inscrições serão feitas por meio do e-mail <u>cfo.spo@ifsp.edu.br</u>, contendo o nome do(a) aluno(a), prontuário, curso, preferência de horário para entrevista e telefone para contato.
- **5.3.** A inscrição do(a) aluno(a) indica um compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste edital.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1.** O processo de seleção com entrevista será realizado unicamente no dia 09/09/2022.
- **6.2.** As entrevistas serão feitas pelo coordenador do projeto de forma presencial, mediante manifestação de preferência dos(as) candidatos(as), **nos horários: 10h00, 13h00 e 16h00**.
- **6.3.** Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos(as) candidatos(as), observando o cumprimento do edital e o atendimento dos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista ou voluntário(a), observando inclusive o item 1.4. deste edital.

7. DOS RESULTADOS

- **7.1.** O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **10/09/2022** e disponibilizado no site do Câmpus São Paulo.
- **7.2.** Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos(às) alunos(as) classificados(as), dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega de documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	Até 08/09/2022
Seleção	09/09/2022
Resultado da seleção	10/09/2022
Reunião com bolsistas	12/09/2022
Início do projeto	13/09/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor Geral

Câmpus São Paulo - IFSP